

www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 042 DE 29 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerias nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".
- 1.2 O concurso é destinado ao provimento de 08 (vagas) vagas de Professor de Magistério Superior sendo 03 (três) vagas para Classe A Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, 05 (cinco) vagas de Professor de Magistério Superior para Classe A de Auxiliar A, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM, para o Campus de Diamantina e Mucuri, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de		Regime	Lotação	Vaga(S)
Conhecimento	Requisitos/Titulação	Trabalho		
Cirurgia e Cirurgia Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, com residência médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia reconhecido pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	40 horas	Campus JK – Diamantina/ FAMED	02

Campus Unaí - Unaí/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 Cachoeira CEP 38610-000 Telefone: +55 (38) 3677-9950



www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Clínica Médica	Graduação em Medicina, com residência médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Clínica Médica ou em Gastroenterologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina ou Sociedade Brasileira de Clínica Médica ou Sociedade Brasileira de Gastroenterologia, respectivamente.	40 horas	Campus JK – Diamantina FAMED	02
Medicina	Graduação em Medicina com Residência Médica em Geriatria reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Geriatria reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina ou Sociedade Brasileira de Geriatria.	40 horas	Campus JK – Diamantina FAMED	01
Materiais Odontológicos e Clínica Odontológica	Graduação em Odontologia e Título de Doutor, sendo ao menos um dos títulos em alguma das seguintes áreas: Materiais Dentários, Dentística, Prótese, Bioengenharia, Biomateriais, Odontologia na área de concentração de Materiais Dentários, Dentística, Prótese ou Clínica Odontológica ou Clínica odontológica na área de concentração de Materiais Dentários, Dentística ou Prótese.	Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina Faculdade de Odontologia	01
Área de Conhecimento: Engenharia Subárea: Instalações de Bombeamento, Barragens e Estruturas Hidráulicas, Geração Hidráulica e disciplinas correlatas.	Graduação em Engenharia (Hídrica, Ambiental, Civil, Agrícola ou Agronômica) com título de Doutor na área de conhecimento.	Exclusiva	Campus do Mucuri / ICET	01



www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Área de Conhecimento:		
Engenharia		
	Graduação em Engenharia de Produção Dedicação Campus do	
Subárea: Planejamento e	com título de Doutor na área de Exclusiva Mucuri / ICET	01
Controle da Produção,	conhecimento.	
Engenharia da Qualidade,		
Controle da Qualidade de		
Produtos e Processos e		
disciplinas correlatas.		

2 – DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, **no regime de trabalho de dedicação exclusiva** é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO			
Vencimento Básico	4.455,22			
Retribuição por Titulação)	5.130,45			
TOTAL	9.585,67			

A remuneração inicial do Professor Auxiliar da Classe A, nível 1, no regime de 40 horas semanais é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vancimonto Dágico	Retribuição por Titulação			
Vencimento Básico	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT	
	Especialização	430,32	R\$3.552,08	
R\$ 3.121,76	Mestrado	1.119,29	R\$4.241,05	
	Doutorado	2.620,38	R\$ 5.742,14	

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.



www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Valor da inscrição: R\$75,00 (Setenta e cinco reais) - Exigência Graduação e/ou especialização

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.
- 4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".
- 4.3 Período de Inscrições: de 12 de abril a 02 de maio de 2018.
- 4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- 5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.
- 5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).
- 5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5°, § 2° da Lei n°8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto n° 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.
- 6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.
- 6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2°, do artigo 5°, da Lei n° 8.112/1990 e do Decreto n° 3.298/1999.
- 6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).
- 6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFJM bem como a Banca examinadora do certame.



www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- 7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.
- 7.2.1 Para a área de Materiais Odontológicos e Clínica Odontológica, haverá prova prática. Os critérios para sua realização bem como os critérios para pontuação estarão disponíveis nas Instruções específicas disponíveis no site da UFVJM.
- 7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".
- 7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM..

Diamantina, 29 de março de 2018

Gilciano Saraiva Nogueira Reitor/UFVJM



www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu							,		
endereço								_,	
cidade/estado								_,	CEP:
	,telefone		,	celular					,
email				,	tendo	em	vista	O	edital
	.	, venho requerer	minha inscr	ição no Co	oncurso	Público	para	Profes	ssor de
Magistério	-	para				de			imento
()Não VOU CONCO () SIM () NÃO Necessito de co () SIM () NÃO	RRER À VAGA	candidato está se a RESERVADA para realização ndição especial:	A CANDIDA	J	•	R DE DE	EFICI	ÊNCI	A :
 a) Requeriment b) Cópia de do profissional o c) Cópia do CP d) Se estrangeir e) Cópia do Cu f) Comprovant 	o de inscrição,; cumento público u passaporte ou c F. o, cópia de visto rrículo em format de do recolhime de pagamento inscrição.	de identificação carteira de identificação carteira de identificação carteira de identificação de to Lattes atualizadento da taxa de os comprovante para constar, lavr	- carteira de cação funcion mporário, obs lo em via úni- inscrição a es de agenda	identidade nal ou carte servada a le ca; unexado à amentos b	eira naci egislação GRU. ancários	onal de la pertine Não se	habilita ente; erão a	ação; ceitos	como
		L	ocal e data						
		Assinat	ura do Candi	dato					



À

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JÉQUITINHONHA E MUCURI **DIAMANTINA - MINAS GERAIS**

www.ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº **DE 2018** DE , DE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Eu, solicito, no
termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição d
Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº Para tanto, declaro esta
inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número d
Identificação Social - NIS, e que atendo à condiçã
estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda)
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteir
responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sançõe
previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.93
de 06 de setembro de 1979.
, de de 2018.
Dados pessoais:
Data de Nascimento:/ Gênero: () Feminino () Masculino
Nome da mãe:
Identidade nº: Órgão emissor: Data de emissão://
CPF n°:
Endereço:
Telefone fixo: () Celular: ()
Assinatura